



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano V - Edição nº 00631 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9E384BAE261F08ED60E10DB7A0D30D74

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- Extrato de Contrato 038-2023 DISPENSA 008-2023 - PNCP INSTITUTO MUNICIPAL DE ADM PUBLICA.
- DECRETO 696 - 2023. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 697-2023 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 10 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**EXTRATO DO CONTRATO 038/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 Processo Administrativo: 040/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72

**CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.277.208/0001-76**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de site exclusivo para centralização, organização e disponibilização de todas as licitações, contratações diretas, aditivos, contratos e atas de registro de preços realizadas pelo município de Santo Amaro – BA, integrada em tempo real ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é fixado a partir da data da assinatura, e terá duração de 90(noventa) dias.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**Dotação Orçamentária:**

1201 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

2003 – Manutenção de serviços técnicos e apoio administrativos

33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15000000 - Recursos próprios

**Fundamentação legal:** regendo-se pelo Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 17 de julho de 2002, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 697, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| NOME                        | CARGO             | SIMBOLO | DATA       |
|-----------------------------|-------------------|---------|------------|
| ISABELLA WANDERLEY OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL | CCI     | 01/02/2023 |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de fevereiro de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 696, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E GOVERNO**

| NOME                              | CARGO    | SIMBOLO | DATA       |
|-----------------------------------|----------|---------|------------|
| ISABELLA<br>WANDERLEY<br>OLIVEIRA | ASSESSOR | CCIII   | 01/02/2023 |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de fevereiro de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo